



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

TERMO Nº 216/2021

**TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2020, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OSASCO E A ADC BRADESCO –
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA.**

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado o **MUNICÍPIO DE OSASCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.523.171/0001-04, na Avenida Lazaro de Mello Brandão, nº 300, Vila Campesina, Osasco/SP, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito **ROGÉRIO LINS WANDERLEY** e pelo **C.M.D.C.A. – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – OSASCO**, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **PEDRO PAULO DA SILVA**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e; de outro lado a **ADC BRADESCO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.244.101/0001-49, com sede na Rua Thomas Antônio Gonzaga, nº 251, Jardim Cipava, Osasco/SP, neste ato representada por seu Diretor, Senhor **JEFFERSON RICARDO ROMON**, brasileiro, casado, bancário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.967.500-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 009.224.238-30 e o Administrador, Senhor **ROGERIO CURI**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.223.320-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 123.979.318-93, doravante denominado simplesmente **ADC BRADESCO** têm entre si justo e avençado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogada a vigência do **Termo de Fomento nº 030/2020**, por mais **12 (doze) meses, contada de 01 de outubro de 2021 até 30 de setembro de 2022**, conforme manifestação da SEREL, acostada à fl. 564/565, do CMDCA à fl. 566, Parecer Jurídico à fl. 606/608, Ratificação à fl. 609 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 610, todas dos **Processo Administrativo nº 12.783/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor deste Termo de Aditamento é **R\$ 10.398.295,17 (dez milhões trezentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos)**.

R

1

J

B



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

2.2. As despesas com a execução deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária nº 14.243.0012-2.024.3.3-50.39, constante na Nota de Empenho nº 20.870, acostada às fls. 599, do **Processo Administrativo nº 12.783/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Continuam em vigor, devidamente ratificadas, as demais cláusulas do **Termo de Fomento nº 030/2020** não modificadas pelo presente Termo.

E por estarem assim justas e de acordo, assinam as partes o presente instrumento composto de 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Osasco, 27 de setembro de 2021.

ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito

PEDRO PAULO DA SILVA
C.M.D.C.A.

JEFFERSON RICARDO ROMON
ADC Bradesco – Associação Desportiva Classista

ROGERIO CURI
ADC Bradesco – Associação Desportiva Classista

OSASCO-SP

OSASCO-SP

quarto tabelionato
Rua Cônego Afonso, 101 - Centro
Cep 06010-080 - Osasco - SP
Fone: (11) 3689-4747
Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) **ROGERIO CURI**, em documento com valor econômico, dou fé, em Teste da verdade. Osasco, 27 de setembro de 2021.
DAMARIS LIMA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Selo(s): 1 Auto:0476AA-0474827 - (Qtd 1:Total 10-39)
VALOR ECONÔMICO 1
113472
RIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10676AA0474829

quarto tabelionato
Rua Cônego Afonso, 101 - Centro
Cep 06010-080 - Osasco - SP
Fone: (11) 3689-4747
Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) **JEFFERSON RICARDO ROMON**, em documento com valor econômico, dou fé, em Teste da verdade. Osasco, 27 de setembro de 2021.
DAMARIS LIMA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Selo(s): 1 Auto:0476AA-0474827 - (Qtd 1:Total 10-39)
VALOR ECONÔMICO 1
113472
RIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10676AA0474827